## PROTOCOLO DE COMPENSAÇÃO DAS EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> NOS EVENTOS DA UNIVERSIDADE

O CENTRO UNITAU SUSTENTÁVEL (CEUS) com o objetivo de atender a meta 13.3 dos ODS 13 (Ação contra a mudança climática global) elaborou o protocolo para determinar a compensação das emissões de  ${\rm CO}_2$  dos eventos promovidos pela UNITAU.

O Protocolo de compensação de carbono consiste na realização de um inventário de emissões de  $\mathrm{CO}_2$  que ocorrem nas atividades de montagem, realização e desmontagem do evento para depois calcular a quantidade de  $\mathrm{CO}_2$  lançada para a atmosfera. Após este cálculo, a quantidade é convertida em toneladas de carbono (C) e então em biomassa equivalente que deverá ser compensada por meio do plantio de árvores.

No cálculo do inventário serão considerados os sequintes itens:

- Determinação das emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes da geração de resíduos sólidos;
- Determinações das emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes do consumo de energia elétrica;
- Determinações das emissões de CO<sub>2</sub> decorrentes do consumo de água e geração de esgoto;
- Determinação das emissões de CO<sub>2</sub> pelo deslocamento de ônibus escolares de outros municípios;
- Determinação das emissões de CO<sub>2</sub> pelo deslocamento dos professores e alunos até o local do evento.

Para o cálculo das emissões e compensação do  ${
m CO}_2$  será utilizado a metodologia desenvolvida pelo programa Protocolo Brasileiro GHG Protocol da Fundação Getúlio Vargas.









